



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241001000102

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O município de Itapipoca/CE, representado pela Prefeitura Municipal de Itapipoca e sua Secretaria Municipal de Saúde, enfrenta uma necessidade urgente de aumentar a capacidade de realização de exames de mamografia bilateral para rastreamento. Essa demanda é motivada pelo crescente número de mulheres que necessitam realizar exames preventivos de câncer de mama, uma das principais causas de morte entre mulheres no Brasil.

Atualmente, a rede de saúde municipal tem enfrentado dificuldades para atender toda a população feminina que precisa realizar esse tipo de exame devido à limitação de infraestrutura fixa e à capacidade limitada dos equipamentos disponíveis. Isso tem resultado em longas filas de espera, dificultando a detecção precoce de possíveis casos de câncer de mama e, conseqüentemente, comprometendo o sucesso dos tratamentos.

Para suprir essa deficiência e atender à crescente demanda, faz-se necessária a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento. Esses serviços serão realizados utilizando unidades móveis (veículos adaptados com equipamento de mamografia), o que permitirá ampliar o alcance dos exames e facilitar o acesso a áreas mais distantes e com menor infraestrutura de saúde.

A adoção de unidades móveis adequadas para a realização de mamografias tem como objetivo central garantir que um maior número de mulheres seja atendido rapidamente, reduzindo as filas de espera e aumentando as chances de diagnóstico precoce. Esse tipo de solução não apenas agiliza o processo de identificação de casos suspeitos, mas também auxilia na educação e conscientização das mulheres sobre a importância do rastreamento regular.

Além disso, com a campanha **Outubro Rosa**, que visa conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e prevenção do câncer de mama, a contratação desses serviços é ainda mais relevante. Durante esse período, há um aumento significativo na procura por exames de mamografia. Dessa forma, a contratação permitirá intensificar a oferta desses exames, atendendo de forma eficaz à demanda adicional gerada pela campanha e promovendo um maior alcance preventivo junto à população feminina.

Portanto, a contratação de serviços especializados de exames de mamografia bilateral utilizando unidades móveis é uma medida imprescindível para ampliar a cobertura do rastreamento do câncer de mama no município de Itapipoca/CE, atendendo com





eficiência e qualidade a todas as mulheres que necessitam desse exame preventivo, especialmente durante a campanha Outubro Rosa, onde se busca intensificar as ações de prevenção.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Josué Jimenez Marques Silva de Araújo

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução para prestação de serviços especializados de exames de mamografia bilateral utilizando unidade móvel. Serão observados critérios e práticas de sustentabilidade, conforme leis e regulamentações específicas, e padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando a competitividade e a transparência no processo licitatório.

Requisitos Gerais

- Disponibilidade de unidades móveis adaptadas para a realização dos exames de mamografia bilateral.
- Equipamentos de mamografia calibrados e em conformidade com normas técnicas da vigilância sanitária.
- Profissionais habilitados e qualificados em radiologia, com experiência na realização de mamografias.

Requisitos Legais

- Conformidade com legislações vigentes, especialmente no que tange às normas da vigilância sanitária.
- Atendimento às especificações do código de serviço 02.04.03.018-8 (SIGTAP).
- Documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de veículos que atendam a normas de eficiência energética e reduzida emissão de poluentes.
- Implementação de práticas de descarte ambientalmente corretas para resíduos gerados durante a prestação do serviço.
- Adoção de protocolos que assegurem a minimização de recursos e a maximização da eficiência operacional.

Requisitos da Contratação

- As unidades móveis devem ser veículos adaptados, equipados com aparelhos de mamografia em conformidade com as normas técnicas da vigilância sanitária e





regulamentações pertinentes.

- O serviço de mamografia deve incluir a realização de exames bilaterais para rastreamento, conforme especificado pelo código 02.04.03.018-8 (SIGTAP).
- Os veículos devem ser adequados para atender às demandas de acessibilidade e conforto dos pacientes, incluindo rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Os aparelhos de mamografia devem ser devidamente calibrados e permitir a emissão de laudos com resultado das imagens capturadas.
- A equipe técnica deve ser composta por profissionais habilitados e qualificados em radiologia, com experiência na realização de mamografias.
- A prestação dos serviços deverá ocorrer em locais previamente determinados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca, de acordo com um cronograma estabelecido.
- Será de responsabilidade da contratada garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do veículo, assegurando seu perfeito funcionamento durante o período de prestação dos serviços.
- Os exames de mamografia deverão ser realizados de forma a assegurar a privacidade e o conforto das pacientes, seguindo protocolos de atendimento humanizado.
- Os laudos dos exames deverão ser entregues em formato digital e físico, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- As condições de pagamento serão estabelecidas conforme o cronograma de execução dos serviços, mediante a apresentação de relatório de serviços prestados e respectiva aprovação pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Os requisitos enumerados são necessários para garantir que a contratação atenda à necessidade especificada de realizar exames de mamografia bilateral em unidades móveis, assegurando qualidade, eficiência e conformidade com práticas de sustentabilidade e normas legais. Evitam-se, dessa forma, requisitos desnecessários ou excessivamente específicos que poderiam comprometer a competitividade do certame.

4. Levantamento de mercado

1. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1.1. Unidades Móveis de Saúde

Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Saúde com Unidades Móveis:

1. **Prodimagem Diagnóstico por Imagem:** Empresa que oferece serviços de diagnóstico por imagem, incluindo mamografias bilaterais para rastreamento, com unidades móveis adaptadas para atender regiões de difícil acesso. As unidades seguem todas as regulamentações da vigilância sanitária e garantem acessibilidade para pacientes com mobilidade reduzida.
 - Website: prodimagem.com.br
2. **Oncomed Clínica de Diagnóstico:** Fornece exames de mamografia bilateral com a utilização de veículos adaptados, operados por profissionais experientes, e equipados com a tecnologia





necessária para o diagnóstico precoce do câncer de mama.

- Website: oncomeddiagnostico.com.br

1.2. Fornecimento de Equipamentos e Serviços

1. **Imex Medical Group:** Empresa que fornece veículos adaptados com equipamentos de mamografia digital. As unidades móveis são equipadas para garantir a realização de exames com alta precisão e têm acessibilidade para pacientes com mobilidade reduzida.

- Website: imexmedicalgroup.com.br

2. MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

2.1. Credenciamento

O credenciamento é uma modalidade de contratação comum para serviços continuados e especializados em saúde, onde há a necessidade de múltiplos prestadores. Empresas ou organizações interessadas podem se credenciar mediante comprovação de qualificação técnica e atendimento às exigências legais.

- **Base Legal:** Art. 78, Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços para atendimento especializado e continuado.

2.2. Concorrência Pública

A concorrência pública também pode ser aplicada para garantir que diferentes empresas apresentem propostas competitivas para a prestação de serviços, garantindo a melhor relação custo-benefício.

- **Base Legal:** Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

3. CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Edital de Chamamento Público nº 001/2024**
 - Id contratação PNCP: 12257765000190-1-000016/2024
 - Modalidade: Credenciamento
 - Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE
 - Objeto: Credenciamento contínuo de prestadores de serviços de saúde itinerante por 12 meses, com o objetivo de complementar o atendimento do SUS.
- **Edital de Chamamento Público nº CRE 162/2024**
 - Id contratação PNCP: 82821190000172-1-003636/2024
 - Modalidade: Credenciamento
 - Órgão: Município de Maravilha/SC
 - Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde para atendimento das necessidades do município, com flexibilidade para contratação quando necessário.
- **Edital de Chamamento Público nº 07.009/2024**
 - Id contratação PNCP: 23563067000130-1-000038/2024





- o **Modalidade:** Credenciamento
- o **Órgão:** Município de Eusébio/CE
- o **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames de mamografia bilateral por meio de unidades móveis, em conformidade com a tabela SIGTAP/SUS, atendendo as necessidades de rastreamento do câncer de mama.

4. SOLUÇÃO RECOMENDADA

A solução mais recomendada para a prestação de serviços especializados de **mamografia bilateral utilizando unidades móveis** é o **credenciamento de empresas qualificadas**. Isso garante flexibilidade e abrangência no atendimento, especialmente em regiões de difícil acesso, sem comprometer a qualidade e eficiência do serviço.

Justificativa:

- **Universalidade do Serviço:** O credenciamento de empresas qualificadas com unidades móveis permite que a Administração Pública amplie significativamente o acesso ao exame de mamografia, promovendo a cobertura em áreas rurais ou de difícil acesso. Com isso, garante-se o cumprimento do princípio da universalidade no Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando que um maior número de mulheres seja atendido, especialmente em regiões carentes de infraestrutura médica especializada. Essa abordagem também fortalece o princípio da equidade, ao assegurar que todos tenham acesso ao diagnóstico, independentemente de sua localização geográfica.
- **Eficiência Operacional e Competição Saudável:** A contratação por meio de credenciamento possibilita a participação de múltiplas empresas, otimizando a distribuição dos serviços e cobrindo diferentes regiões de forma ágil e eficiente. Cada empresa selecionada pode atuar em áreas específicas, conforme a necessidade local, evitando sobrecarga de apenas um fornecedor e garantindo que os serviços sejam prestados de maneira contínua. Além disso, o credenciamento incentiva uma competição saudável entre os prestadores, o que tende a melhorar a qualidade do serviço e a oferecer preços mais vantajosos, favorecendo a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.
- **Conformidade Legal e Garantia de Qualidade:** O credenciamento está plenamente alinhado com os princípios da Lei nº 14.133/2021, como a legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público. Esse modelo permite que a Administração Pública escolha prestadores com comprovada capacidade técnica, garantindo que a qualidade dos serviços prestados seja mantida, enquanto se respeitam os processos transparentes e públicos previstos na legislação. Além disso, assegura-se a prestação contínua do serviço, uma vez que, caso um fornecedor tenha dificuldades, outros prestadores credenciados poderão atender à demanda, evitando interrupções nos serviços essenciais de saúde.





5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a prestação de serviços especializados de exames de mamografia bilateral para rastreamento, utilizando unidade móvel (veículo adaptado com equipamento), é a mais adequada existente no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Esta forma de atendimento é fundamentada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, conforme art. 5º da referida lei.

O processo de credenciamento pretende selecionar pessoas jurídicas qualificadas para a prestação de serviços de mamografia bilateral, utilizando unidades móveis adaptadas. A utilização dessas unidades móveis permite expandir o atendimento à população, especialmente em áreas de difícil acesso ou com escassez de infraestrutura médica adequada, garantindo assim a universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Principais características da solução:

- Veículos adaptados: As unidades móveis serão veículos adaptados e equipados com aparelhos de mamografia modernos, em conformidade com as normas técnicas da vigilância sanitária e regulamentações pertinentes.
- Acessibilidade: Os veículos contarão com rampas de acesso para garantir a acessibilidade a pacientes com mobilidade reduzida.
- Exames Bilaterais: A realização dos exames será de mamografia bilateral para rastreamento, conforme especificado pelo código 02.04.03.018-8, garantindo a padronização e qualidade dos serviços prestados.
- Profissionais Qualificados: A equipe técnica será composta por profissionais habilitados e com experiência na realização de mamografias, assegurando a qualidade na execução dos exames e na emissão dos laudos.
- Cronograma de Atendimento: A prestação dos serviços ocorrerá em locais previamente determinados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca, de acordo com um cronograma estabelecido, permitindo o planejamento e organização do atendimento.
- Manutenção e Operacionalização: A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do veículo será da contratada, assegurando a continuidade do serviço durante o período de contrato.
- Laudos: Os laudos dos exames serão entregues em formato digital e físico, conforme demanda, garantindo celeridade e facilidade no acesso aos resultados.

Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, a metodologia de credenciamento e a utilização de unidades móveis são justificadas pelas vantagens econômicas e operacionais. O valor unitário dos serviços foi estimado em R\$ 71,67 com base em uma média de preços praticados, conforme levantamentos realizados em outras contratações públicas. Ademais, os dados de mercado demonstram que essa solução é a mais adequada em termos de custo-benefício para a Administração Pública.

Por fim, a presente contratação demonstra-se viável e adequada ao interesse público, pois amplifica a capacidade de diagnóstico precoce do câncer de mama, contribuindo significativamente para a saúde e bem-estar da população atendida pela Secretaria





Municipal de Saúde de Itapipoca.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Radiodianoístico - mamografia	3.000,000	Serviço

Especificação: Exames por imagem mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8), utilizando unidade móvel (veículo adaptado com Equipamento) para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Radiodianoístico - mamografia	3.000,000	Serviço	71,67	215.010,00

Especificação: Exames por imagem mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8), utilizando unidade móvel (veículo adaptado com Equipamento) para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 215.010,00 (duzentos e quinze mil e dez reais)

8. Justificativa da estimativa do valor e das quantidades

A estimativa de valor para a contratação de serviços de mamografia bilateral por meio de unidades móveis foi realizada com base na **pesquisa de preços** conduzida pelo Setor de Compras, cujos resultados estão anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP). Além disso, a estimativa das **quantidades necessárias** foi baseada na demanda reprimida existente no município e na necessidade de intensificação das ações de saúde durante a **campanha Outubro Rosa**, que visa ampliar a oferta de exames preventivos de câncer de mama.

Estimativa de Valor

A pesquisa de preços considerou diferentes municípios do estado do Ceará que recentemente contrataram serviços semelhantes. As empresas consultadas, bem como os valores unitários praticados, são os seguintes:

- **Município:** Limoeiro do Norte/CE
 - **Modalidade:** Pregão N° PE-002-2024SECS
 - **Empresa:** ALEIMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA - ME
 - **Valor unitário:** R\$ 85,00
- **Município:** Caucaia/CE
 - **Número do Certame:** 001.2024 - PE
 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico
 - **Empresa:** SOMED SOCIEDADE DE MEDICINA DO CEARÁ
 - **Valor unitário:** R\$ 60,00





- **Município:** Itaipaba/CE
 - **Número do Certame:** 011/24-DL
 - **Modalidade:** Dispensa Eletrônica
 - **Empresa:** CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
 - **Valor unitário:** R\$ 70,00

Com base nos valores pesquisados, foi calculada uma **média ponderada** entre os preços praticados nos referidos municípios, resultando em um valor estimado de **R\$ 71,67** por exame. Este valor foi considerado justo e adequado ao mercado local, além de garantir a competitividade no processo licitatório.

Estimativa de Quantidade

A quantidade de exames a serem contratados foi definida com base em dois fatores principais:

1. **Demanda reprimida:** O município de Itapipoca possui uma elevada demanda reprimida de exames de mamografia, devido à capacidade limitada de infraestrutura e equipamentos existentes. Isso tem gerado filas de espera significativas, prejudicando a detecção precoce de câncer de mama.
2. **Campanha Outubro Rosa:** Considerando a campanha nacional de conscientização sobre o câncer de mama, que ocorre anualmente em outubro, há uma expectativa de aumento expressivo na procura por exames preventivos. Esse período é estratégico para intensificar a oferta de mamografias, reduzindo as filas de espera e ampliando o diagnóstico precoce.

Com base nessas informações, a **quantidade estimada** de exames a serem contratados foi fixada em **3.000 exames**, distribuídos ao longo da vigência contratual, com prioridade para o período da **campanha Outubro Rosa**. Esse número foi projetado para atender à demanda reprimida, bem como à demanda adicional gerada pela campanha, garantindo que o maior número possível de mulheres tenha acesso ao exame preventivo em tempo hábil.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto desta contratação, que visa a prestação de serviços especializados de **exames de mamografia bilateral** por meio de unidades móveis, não é divisível, sendo necessária a sua contratação integral para garantir a eficiência e continuidade dos serviços prestados à população, a fim de garantir a unidade técnica, a qualidade do serviço, a continuidade do atendimento e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de exames de mamografia bilateral, utilizando unidade móvel (veículo adaptado com equipamento), está em pleno alinhamento com o Plano de





Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024.

Este alinhamento é evidenciado pela inclusão do item na Proposta de PCA - PNCP ID: 07623077000167-0-000015/2024, sob o Id do item no PCA: 1, Classe/Grupo: 154 - Serviços Médicos e Exames. Esta inclusão garante que a contratação atende às necessidades planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca/CE e está conforme com as metas e estratégias estabelecidas para o aprimoramento dos serviços de saúde pública no município.

11. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços especializados de exames de mamografia bilateral utilizando unidades móveis visa atingir os seguintes resultados:

- Garantir o acesso da população feminina de Itapipoca/CE ao exame de mamografia bilateral para rastreamento do câncer de mama, mediante a disponibilização de unidades móveis equipadas e adaptadas, permitindo a cobertura em áreas urbanas e rurais.
- Propiciar uma política de saúde preventiva eficiente, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ajudando a identificar precocemente casos de câncer de mama, o que é fundamental para o sucesso do tratamento e a redução da mortalidade causada pela doença.
- Fortalecer o Programa de Rastreamento de Câncer de Mama do município, aumentando a taxa de realização de exames e, conseqüentemente, a detecção precoce da doença.
- Assegurar a qualidade e a eficiência dos exames realizados, contando com equipamentos modernos e profissionais qualificados, reduzindo os índices de falsos positivos e negativos e proporcionando maior precisão diagnóstica.
- Melhorar a logística e a gestão dos serviços de saúde, integrando o atendimento móvel às necessidades e particularidades do município, viabilizando a execução de um cronograma que otimize os recursos humanos e materiais.
- Promover a humanização do atendimento, garantindo que os exames sejam realizados de forma segura, confortável e respeitosa para as usuárias, com a oferta de serviços em unidades móveis acolhedoras e acessíveis.
- Contribuir para a política pública de combate ao câncer, alinhando-se ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, visando a sustentabilidade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios da Lei 14.133/2021.
- Gerar relatórios detalhados e precisos sobre os exames realizados e os laudos emitidos, facilitando a gestão e o acompanhamento dos casos identificados, com a implementação de um sistema de monitoramento contínuo.
- Mitigar os impactos estruturais na rede fixa de saúde do município, ao oferecer uma alternativa móvel que amplie a capacidade de atendimento sem sobrecarregar as unidades de saúde locais.
- Integrar a tecnologia e a inovação no processo de prestação de serviços de saúde, visando a melhoria contínua e a capacitação dos profissionais envolvidos, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação objetiva cumprir princípios





essenciais como a eficiência, a economicidade, a transparência, a motivação e o desenvolvimento sustentável, proporcionando à população de Itapipoca/CE um serviço de saúde mais eficaz e integrado às demandas atuais.

12. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada implementação e execução da contratação dos serviços especializados de mamografia bilateral utilizando unidades móveis, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Planejamento e Divulgação do Edital:

- Elaborar e aprovar o edital de credenciamento, conforme as especificações definidas no Estudo Técnico Preliminar.
- Divulgar o edital nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade para atrair o maior número possível de participantes.

2. Verificação de Infraestrutura:

- Inspeccionar as unidades móveis oferecidas pelas empresas credenciadas, garantindo que atendam às exigências técnicas e regulamentações vigentes.
- Certificar que os veículos adaptados possuam condições seguras e confortáveis para o atendimento das pacientes.

3. Acompanhamento e Fiscalização:

- Estabelecer um cronograma de inspeções periódicas nas unidades móveis durante o período de execução dos serviços.
- Implementar um sistema de controle e monitoramento para verificar a conformidade dos serviços prestados com os termos contratuais.
- Designar servidores responsáveis pela fiscalização contínua da execução dos serviços, assegurando a qualidade e pontualidade dos exames.

4. Atendimento ao Público:

- Definir e divulgar o cronograma de atendimento das unidades móveis aos usuários do SUS, garantindo acessibilidade e cobertura adequada.
- Implementar canais de comunicação para o atendimento a dúvidas e reclamações dos usuários, assegurando respostas rápidas e soluções eficazes.

5. Relatórios e Documentação:

- Exigir a entrega de relatórios de prestação de serviços, que deverão ser analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços especializados de exames de mamografia bilateral utilizando unidades móveis deve considerar possíveis impactos ambientais decorrentes da operação dos veículos adaptados e do uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da economicidade, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

1. **Gestão de Resíduos:** Os resíduos gerados durante a prestação dos serviços, particularmente os resíduos resultantes dos procedimentos de diagnóstico por





imagem, serão devidamente coletados, segregados, acondicionados e destinados a locais apropriados conforme as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

2. **Capacitação e Conscientização:** Os profissionais envolvidos na prestação dos serviços serão capacitados quanto às práticas sustentáveis e à importância da mitigação dos impactos ambientais. Serão realizadas ações de sensibilização para promover a conscientização ambiental, integrando a equipe aos esforços de proteção ao meio ambiente.
3. **Planejamento Logístico:** Serão elaborados planos logísticos eficientes para reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar as rotas das unidades móveis. Essa medida visa não só diminuir a emissão de poluentes, mas também contribuir para a economicidade da contratação.

14. Contratação Correlata e/ou Interdependente

Após análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca/CE, foi verificado que o objeto desta contratação, referente à prestação de serviços especializados de exames de mamografia bilateral utilizando unidade móvel, não possui necessidade de contratação correlata e/ou interdependente. A razão desta conclusão fundamenta-se no fato de que:

- O serviço de mamografia bilateral por meio de unidade móvel é autossuficiente e independente, não requerendo a contratação de outros serviços ou bens para sua efetiva realização.
- A execução dos exames será realizada de maneira integral pela contratada, a qual será responsável por todos os aspectos técnicos e operacionais envolvidos.
- Não há interdependência com outros contratos previamente existentes ou previstos, sendo este objeto específico e delimitado quanto ao seu escopo e requisitos.

Portanto, a não necessidade de contratação correlata e/ou interdependente está devidamente justificada, garantindo a assertividade e a especificidade da presente contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos presentes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de exames de mamografia bilateral utilizando unidade móvel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca/CE, é viável e razoável.

A viabilidade da contratação é sustentada pela significativa necessidade de ampliarmos o acesso ao rastreamento de câncer de mama, aumentando a capacidade da rede de saúde pública de atender a população de Itapipoca/CE. Essa análise é amparada no artigo 18, inciso I, da Lei 14.133/2021, que prevê o interesse público como um dos princípios norteadores das contratações administrativas.





Em termos de razoabilidade, a escolha por unidades móveis é justificada pela sua capacidade de levar os serviços de mamografia a regiões mais remotas e de difícil acesso, o que otimiza a abrangência e a eficiência da prestação dos serviços de saúde, alinhando-se aos princípios da eficiência e do interesse público mencionados no artigo 5º da Lei 14.133/2021.

A análise de mercado e a pesquisa de preços, conforme descrito no artigo 23 da Lei 14.133/2021, indicam que os valores estimados para a contratação estão compatíveis com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade e evitando o sobrepreço. Os valores praticados nas pesquisas, variando entre R\$ 60,00 e R\$ 85,00, e a escolha do valor de R\$ 71,67 para esta contratação, demonstram a diligência e a prudência financeira aplicadas durante o processo de planejamento.

Ademais, os requisitos técnicos especificados para a contratação garantem que os serviços serão prestados com a qualidade exigida pelas normas de vigilância sanitária, assegurando a confiabilidade e a eficácia dos exames realizados.

Por fim, a contratação não terá impacto negativo ao meio ambiente, visto que as unidades móveis deverão cumprir todas as regulamentações ambientais pertinentes.

Sendo assim, com base nos pontos expostos e conforme os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

Itapipoca / CE, 7 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 537-480-765
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA/CE.
Nº do Processo Administrativo:	00011.20241001/0001-02
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fase de Análise:

☒	Planejamento da Contratação	Seleção do Fornecedor
☐	Gestão do Contrato	

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: BAIXA ADESAO DE EMPRESAS QUALIFICADAS			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Divulgação insuficiente do edital de credenciamento, exigências muito restritivas.	Dificuldade em formar uma rede de prestadores suficiente para atender à demanda, concentração dos serviços em determinadas regiões, redução da competitividade e da qualidade dos serviços.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Realizar divulgação ampla além da exigida legalmente, revisar e flexibilizar as exigências de credenciamento, considerando a realidade do mercado.	Secretaria de Saúde	Prorrogar o prazo de credenciamento, realizar nova chamada pública com condições mais atrativas, negociar diretamente com empresas potenciais.	Secretaria de Saúde
RISCO 2: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Critérios de habilitação insuficientes, falhas na análise da documentação das empresas, ausência de vistoria técnica nas unidades móveis.	Riscos à saúde das pacientes, exames com baixa qualidade, danos à imagem da Secretaria de Saúde, questionamentos por parte dos órgãos de controle.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável



Estabelecer critérios de habilitação rigorosos, com base na legislação e nas normas técnicas da ANVISA, realizar análise criteriosa da documentação das empresas, incluindo certidões e alvarás, realizar vistorias técnicas nas unidades móveis para verificar as condições dos equipamentos e a qualificação dos profissionais.	Secretaria de Saúde	Desclassificar empresas inabilitadas, convocar as próximas da lista de classificação, realizar nova chamada pública, caso necessário.	Secretaria de Saúde
---	---------------------	---	---------------------

RISCO 3: FALHAS NO CONTROLE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falta de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação dos serviços, ausência de auditorias, dificuldade em receber e analisar reclamações das pacientes.	Queda na qualidade dos exames, riscos à saúde das pacientes, insatisfação da população, prejuízo à imagem da Secretaria de Saúde.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínuo, com indicadores de desempenho e qualidade, realizar auditorias periódicas nas empresas credenciadas, criar canais de comunicação eficazes para receber e responder às reclamações das pacientes.	Secretaria de Saúde	Aplicar sanções às empresas que apresentarem falhas, suspender o credenciamento, caso necessário, reforçar as ações de monitoramento e avaliação.	Secretaria de Saúde

RISCO 4: DIFICULDADE NO AGENDAMENTO DOS EXAMES

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falta de integração entre os sistemas de agendamento das unidades de saúde e das empresas credenciadas, demanda superior à capacidade de atendimento.	Dificuldade de acesso ao serviço, atrasos no diagnóstico, insatisfação das pacientes, aumento da fila de espera.	Baixa	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Implementar um sistema de agendamento único e integrado, ampliar a oferta de vagas, otimizar a logística das unidades móveis, realizar campanhas de conscientização para evitar faltas.	Secretaria de Saúde	Criar mecanismos para agendamento prioritário, ampliar os horários de atendimento, contratar serviços complementares.	Secretaria de Saúde